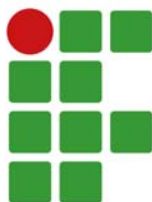




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO / 2016**

ELABORAÇÃO

Vanessa Gomes

EMITIDO EM: 08/2016

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Vanessa Gomes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Caio Marcus Dias Flausino**

**Gerente Administrativo  
Ary Franco Junior**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Rafael da Costa Natera**

**Coordenadoria de Registros Escolares  
Selma de Fatima Vanderley**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0021/2016, de 10 de agosto de 2016

Instituir a Comissão Eleitoral  
Local do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Eleitoral Local** do Campus Avançado Tupã, conforme segue:

<b>Titulares</b>		
<b>Segmentos</b>	<b>Nome</b>	<b>Prontuário</b>
Docentes	Deborah Carolino da Fonseca	21476-0
	Fabio Luiz Seribeli	21183-7
	Nelson de Abreu	204122
Técnico-administrativos	Cristiane Fernandes	14398-4
	Eduardo de Souza Palma Júnior	21599-5
	Selma de Fátima Vanderley	20679-9
Discentes	Joyce Gabrielle da Silva	1621327
	Marcel Alexandre Motta Arruda	162122X
	Paulo José da Silva	1621262

<b>Suplentes</b>		
<b>Segmentos</b>	<b>Nome</b>	<b>Prontuário</b>
Docentes	João Domingos Augusto dos Santos Pereira	21468-1
	José Roberto Severino Martins Junior	21543-0
	Rafhael Borgato	21470-x
Técnico-administrativos	Bethânia Belini Sanches	
	<b>*O Câmpus não dispõe de mais servidores</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	<b>*O Câmpus não dispõe de mais servidores</b>	
Discentes	Enzo Youhei Yoshii	1621092
	Lucas Dionísio Machado Martins	1621254
	James Romeiro Caetano	1621165

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**

PORTARIA Nº TUP.0022/2016, de 11 de agosto de 2016

Instituir o Núcleo de Apoio às  
Pessoas com Necessidades  
Educativas Específicas  
(NAPNE) do Câmpus Avançado  
Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Resolução nº 137, de 4 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do NAPNE,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do Campus Avançado Tupã, conforme segue:

Cristiane Fernandes  
Deborah Carolino da Fonseca  
Eduardo de Souza Palma Junior  
Nelson de Abreu  
Selma de Fátima Vanderley



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º Deverão ser eleitos entre seus membros um representante e um secretário, cujas atribuições estão elencadas nos art. 15 e 16 da Resolução nº137, de 04/11/2014, que regulamenta o NAPNE.

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**

PORTARIA Nº TUP.0023/2016, de 12 de agosto de 2016

Instituir a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Câmpus Avançado Tupã para segundo semestre de 2016.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015 e considerando o Capítulo XI, Art. 88, da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 859, de 7 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

Art 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos**, para o segundo semestre de 2016, do Curso de **Técnico em Eletrônica**, nas formas concomitante e subsequente, do Campus Avançado Tupã, conforme segue:

JOÃO DOMINGOS PEREIRA  
LEANDRO CALIXTO TENÓRIO ALBUQUERQUE  
FABIANA LIAR AGUDO

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**

PORTARIA Nº TUP.0024/2016, de 12 de agosto de 2016

Instituir a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação** (Formação Docente), no período de 12/08/16 a 17/12/16:

Cristiane Fernandes  
Fanley Bertoti da Cunha  
Fernando Mendonça Heck  
José Roberto Martins Junior  
Nelson de Abreu  
Rafael da Costa Natera

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0025/2016, de 12 de agosto de 2016

Instituir a Comissão Local da  
Estatuante do Câmpus Avançado  
Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, e de acordo com o que prevê o art. 5º, da Resolução nº 75, de 23 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Local da Estatuante**, do Câmpus Avançado Tupã:

	Segmento	Nome	Função
<b>Titulares</b>	Docentes	Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio	
		Eder Eder Flavio Prado	Presidente
	Técnico-administrativos	Cristiane Fernandes	
		Eduardo de Souza Palma Junior	Secretário
	Discentes	João Viana dos Passos	
		James Romeiro Caetano	
	Segmento	Nome	Função
<b>Suplentes</b>	Docentes	Fanley Bertoti da Cunha	Relator
		João Domingos Augusto dos Santos Pereira	
	Técnico-administrativos	Bethânia Belini Sanches	Secretária
		Vanessa Romancene Pereira Gomes	Relatora
	Discentes	Janderson Aparecido Rodrigues das Neves	
		Ronaldo Keiji Komakome	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**

PORTARIA Nº TUP.0026/2016, de 12 de agosto de 2016

Instituir a Comissão Local  
Permanente do Plano de  
Desenvolvimento Institucional do  
Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, e de acordo com o que prevê o art. 6º, da Seção II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Local Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional**, do Câmpus Avançado Tupã:

Docente: Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio  
Sociopedagógico: Eduardo de Souza Palma Junior  
Técnico-administrativo: Vanessa Romancene Pereira Gomes  
Discente: Enzo Youhei Yoshii

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0027/2016, de 12 de agosto de 2016

Designa servidores para  
constituírem a Equipe de  
Formação Continuada do Câmpus  
Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Resolução IFSP nº 138, de 8 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º INCLUIR o servidor Rafael da Costa Natera.

Art 2º A Equipe de Formação Continuada do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição:

Cristiane Fernandes  
Eder Flavio Prado  
Fanley Bertoti Da Cunha  
Gabriel Henrique Burnatelli de Antônio  
Marcos Roberto Leite da Silva  
Rafael da Costa Natera

Art 3º A Equipe tem como objetivo realizar e acompanhar um conjunto de atividades voltadas para o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos docentes.

Art 4º Os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 2 (duas) horas semanais em seu Plano de Trabalho Individual (PIT).

Art 5º Todas as reuniões da Equipe para elaboração de material deverão ser registradas em ata simplificada e semestralmente deverá ser elaborado um relatório das atividades desenvolvidas, a ser arquivado na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) e na nuvem.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0028/2016, de 22 de agosto de 2016

Designa servidores para constituírem a Comissão do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Resolução IFSP nº 138, de 8 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Local da Projeto Político Pedagógico (PPP)** do Câmpus Avançado Tupã:

Sociopedagógico	Cristiane Fernandes
	Selma de Fátima Vanderley
	Eduardo de Souza Palma Junior
Administração	Vanessa Romancene Pereira Gomes
Docente	Monclar Nogueira Christovão
	Nelson de Abreu
	Elvio Figueiredo
Discente	Enzo Youhei Yoshii
Sociedade civil	Luciana Ferreira Leal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO

PORTARIA Nº TUP.0029/2016, de 29 de agosto de 2016

Institui Comissão Permanente de Divulgação (CPD), do Câmpus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Avançado Tupã e designa servidores para a constituírem.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º INCLUIR o servidor Rafael da Costa Natera.

Art 2º A Comissão Permanente de Divulgação (CPD) do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição:

Deborah Carolino da Fonseca  
Fabiana Liar Agudo  
Fabio Luiz Seribeli  
Gabriel Henrique Burnatelli de Antônio  
Marcos Roberto Leite da Silva  
Rafael da Costa Natera

Art. 2º A comissão será responsável por realizar atividades que promovam o câmpus, de maneira positiva, através de visitas às escolas, empresas e outras organizações, para realização de palestras, oficinas, entre outros.

Art. 3º O presidente da comissão deverá ser escolhido entre os membros e será de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.

Art. 4º Os membros deverão elaborar um Relatório Bimestral de Divulgação e todas as atividades de divulgação deverão ser registradas em fotos, quando possível.

Art. 5º Os membros da CPD poderão prever, no seu PIT, até 4 (quatro) horas semanais nas Complementação de Atividades.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0030/2016, de 30 de agosto de 2016

Altera o calendário escola 2016 do  
Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º ALTERAR o Calendário Escolar 2016 para o Câmpus Avançado Tupã para o curso de Técnico em Eletrônica, na forma articulada concomitante e na forma subsequente, aprovado pela Portaria TUP.0004.2015, de 23 de novembro de 2015.

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>00</b>	<b>10</b>

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>MARÇO</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>MAIO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>JUNHO</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>JULHO</b>	<b>00</b>	<b>06</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>00</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>00</b>	<b>28</b>